

*Excluídos pela impureza: convivência e conflitos sociais entre cristãos-novos e cristãos velhos no Nordeste açucareiro vistos a partir da documentação produzida pelas visitas do Santo Ofício da Inquisição - séculos XVI-XVII*

**Angelo Adriano Faria de Assis** (Doutorando, Universidade Federal Fluminense)<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo procura analisar o convívio entre cristãos velhos e cristãos-novos ao longo do primeiro século da presença portuguesa na América e as transformações sofridas no contato entre estes grupos a partir da presença das visitas enviadas pelo Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa às capitanias açucareiras do Nordeste: entre 1591 e 1595 (Bahia, Pernambuco, Paraíba

e Itamaracá), e 1618 e 1620 (Salvador e Recôncavo baiano). A exemplificar o processo de miscigenação e os conflitos entre os neoconvertos e cristãos de sangue “puro”, a família Antunes, moradora em Matoim, no Recôncavo baiano, das mais denunciadas durante a primeira visita do Santo Ofício ao Brasil, tendo, ao menos, três gerações presas e processadas pela Inquisição por práticas de judaísmo.

- *Cristãos-Novos e Inquisição: do reino à colônia*

---

<sup>1</sup> Este artigo faz parte da pesquisa por mim atualmente desenvolvida na Universidade Federal Fluminense, sob a orientação do Professor Doutor Ronaldo Vainfas, para a obtenção do Doutorado.

O monopólio do catolicismo em Portugal seria oficialmente decretado a partir da publicação das leis proibitivas à livre crença em 1496, marcando um prazo para a expulsão dos judeus do reino, em 1497. todavia, o conhecimento do monarca português a respeito da importância vital da comunidade judaica portuguesa para os interesses do reino fez com que, apesar de expulsos, os judeus ficassem impedidos de deixar o reino, sendo transformados por batizo forçado, em cristãos-novos ou neoconvertos, e obrigados a abraçar a fé que os oprimia.

Durante cerca de quarenta anos, os antigos judeus portugueses contaram com certa tolerância a respeito de sua prática religiosa, recebendo proteção legal que os livrava de qualquer perseguição oficial. Todavia, a manutenção das práticas judaicas por certa parcela dos cristãos-novos acabou servindo como motivo primeiro e justificativa para a instauração do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal, no ano de 1536, responsável por manter a pureza religiosa e dizimar as ameaças ao monopólio católico no mundo português. O Brasil em formação, onde a presença governamental e eclesiástica ainda se fazia extremamente fluida e, conseqüentemente, transformar-se-ia então numa das opções preferidas dos neoconvertos desejosos de fugirem das pressões e perseguições de que passaram a ser vítimas no reino.

A resistência velada de certa parcela dos antigos judeus e seus descendentes à nova situação vivida daria origem aos criptojudeus - subgrupo envolvendo aqueles que, por não concordarem em abandonar as tradições de seus antepassados, continuavam a praticá-las em segredo, embora procurassem disfarçar a permanência na antiga fé ao demonstrar, no cotidiano, bom comportamento cristão perante a sociedade. Seriam, contudo, responsáveis pela generalização das desconfianças sociais sobre a totalidade dos cristãos-novos, transformados em alvos dos preferidos do Santo Ofício.

Na América portuguesa quinhentista, onde as bases da Igreja se encontravam pouco sedimentadas, e a Inquisição não representava ainda uma ameaça materializada, o convívio entre os cristãos separados pelo sangue enfrentava níveis de contato maiores e mais presentes do que na metrópole, como as ameaças de invasões dos piratas, pelo mar, ou dos indígenas, por terra; os animais ferozes e as doenças tropicais; a carência de víveres e a dificuldade de contato com o reino; a falta de ferramentas e as grandes distâncias. A noção de provisório dominava o quadro geral, tornando cristãos-novos e cristãos velhos aliados de primeira hora contra perigos e carências mais imediatas do que as questões de fé.

Os “batizados de pé” aumentariam gradativamente a sua participação na empreitada colonizatória. Penetravam em diversos âmbitos da sociedade, chegando muitos deles a ocuparem cargos e posições de importância: ouvidores da Vara Eclesiástica, mestres de latim e aritmética, senhores de engenho, religiosos, profissionais letrados, médicos, advogados, vereadores, juízes, escrivães, meirinhos e almoxarifes. Os casamentos mistos eram frequentes, e as trocas se mostravam bastante justas para ambas as partes: se aos homens de “sangue puro” interessava mulheres brancas, mesmo que à custa de um matrimônio com donzelas cristãs-novas, para a família neoconversa a filha servia de negociata na busca de uma diminuição da mácula da origem hebraica e das pressões sociais dela oriundas, conseguindo-se casamentos com pessoas influentes e de boa situação econômica. Sem contar os grossos dotes que por vezes acompanhavam as filhas à procura de marido, tornando-as ainda mais atraentes. Evaldo Cabral de Mello confirma: “entre os indivíduos de origem portuguesa, prevalecia uma relação de 3,7 homens para cada mulher”. A conclusão é clara: “como seria de

prever, as alianças de cristão-velho com cristã-nova tornaram-se três vezes mais numerosas do que entre cristão-novo e cristã-velha”<sup>2</sup>.

O estreito convívio entre os grupos traria não só a miscigenação sangüínea, mas também a de costumes. Muitos foram os casos de confessores e denunciante que relatariam ao Santo Ofício costumes familiares herdados dos antecessores, como jogar fora a água de casa quando do falecimento de alguém, o modo de preparo ou recusa a certos alimentos, ou ainda a forma de benzer os filhos, afirmando ao visitador desconhecerem-lhes a ‘condenável’ origem. Mesmo alguns cristãos velhos, a princípio insuspeitos de criptojudáismo por serem isentos de qualquer mácula sangüínea, confirmariam esta realidade, ao reconhecerem a adoção de alguns destes hábitos definidores do judaísmo por ignorância, tornando-se comparsas involuntários do criptojudáismo brasílico. Exemplo de circularidade cultural que significava, mais do que um comportamento conscienciosamente judaizante de parte da população - embora, em alguns casos, isto inegavelmente existisse -, o fortalecimento de uma religião popular, híbrida e humanizada, influenciada pelos diversos grupos formadores da sociedade colonial, longe da rigidez que caracterizava o catolicismo no reino, e em grande parte beneficiada pelo despreparo dos próprios representantes da Igreja, também eles desconhecedores da fé pela qual zelavam, entre os primeiros a desrespeitá-la<sup>3</sup>. O bom contato entre os cristãos separados pelo sangue, todavia, ganharia diferentes contornos com as visitas do Santo Ofício às capitâneas do açúcar do Nordeste brasílico, rompendo com o quadro de relativa harmonia no convívio entre os grupos.

---

<sup>2</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 106-107.

*Os Macabeus de Matoim na mesa da Inquisição*

Salvador da Bahia de Todos os Santos. Corria o período da graça referente à segunda visitação inquisitorial ao Brasil, que procuraria hereges na colônia entre 1618 e 1620, quando o lavrador Antônio de Aguiar Daltro compareceria à Mesa do Santo Ofício para acusar ao mamaluco Adão Gonçalves de, treze anos antes, haver roubado da porta principal da Igreja de Matoim um retrato da cristã-nova Ana Rodrigues, causando ‘grande escândalo entre os cristãos velhos daquela freguesia’<sup>4</sup>. O roubo da imagem, afirmava o delator, teria ocorrido a pedido do cristão velho Henrique Muniz Teles, casado com Dona Leonor Antunes, uma das filhas de Ana Rodrigues, interessado em livrar não só a esposa e os irmãos de comentários acerca do cruel destino que tivera sua mãe e da má fama que dela herdaram, procurando preservar-lhes a honra e evitar novas acusações e problemas com o Santo Ofício, como a si próprio e aos outros cristãos velhos da família de possíveis desconfianças com relação à pureza e retidão de sua fé.

A história dos Antunes na colônia havia começado cerca de meio século antes. Ana Rodrigues viera para a colônia acompanhada dos filhos e do marido Heitor Antunes, cavaleiro del Rey, na mesma nau que trazia o recém-nomeado terceiro governador geral Mem de Sá para assumir suas funções.

Heitor Antunes construíra engenho e era homem de posses, bem relacionado com a elite e o poder local. Em suas terras, funcionava uma sinagoga clandestina – ou esnoga -, onde

---

<sup>3</sup> Cf. VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995; SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>4</sup> ‘Livro das De nunciações que se fizerão na Visitação do Santo Officio á Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil, no ano de 1618 — Inquisidor e Visitador o Licenciado Marcos Teixeira’. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1927, volume XLIX*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1936.

os cristãos-novos judaizantes iam reverenciar as leis dos antepassados e praticar as cerimônias do judaísmo que lhes era proibido. Dizia-se ainda descendente dos Macabeus - célebre família de guerreiros judeus que defenderam a Palestina e a pureza da fé judaica da dominação selêucida no século II a. C. Com a morte de Heitor Antunes, por volta de 1580, Ana Rodrigues assumiria a direção da família e continuaria a divulgar as tradições judaicas aos descendentes. O epíteto da descendência bíblica de que tanto se orgulhava Heitor Antunes, seria, após sua morte, usado para ofender a família: a dama de Matoim e suas filhas, afamadas como judaizantes, seriam vítimas do escárnio público e conhecidas pejorativamente como “As Macabéias”.

Matriarca dos Antunes, família duramente atacada perante a Inquisição, Ana Rodrigues fora denunciada seguidamente como pública judaizante durante a primeira estada do Santo Ofício na colônia, em finais do século XVI, sendo presa e enviada à Lisboa para julgamento pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça. De idade avançada, acabaria por morrer na prisão, enquanto esperava julgamento. Os inquisidores, contudo, fariam questão de demonstrar que nem a morte da ré significava razão suficiente para impedir a justiça do Santo Tribunal: sua condenação deveria servir de lição aos futuros hereges. Por este motivo, seus ossos seriam desenterrados para que fosse queimada em efígie e, praxe inquisitorial, o tal retrato desaparecido da porta da igreja de Matoim teria sido pintado e lá colocado a mando do Santo Ofício, como forma de manterem vivos na lembrança daquela comunidade os riscos a que estariam sujeitos os que escolhessem professar uma fé proibida, posto que o braço da Inquisição não vislumbrava limites para alcançar suas vítimas: o quadro mostrava Ana entre labaredas e seres demoníacos, a significar que morrera relapsa, considerada herege apóstata da fé, merecedora do castigo reservado aos que abandonavam ou desvirtuavam o catolicismo.

A velha dama de Matoim e seus descendentes seriam denunciados de criptojudáismo e de desrespeito à fé católica por todos os lados, e nem mesmo o esposo, falecido cerca de quinze anos antes, ficaria esquecido na caça popular que procuraria desnudar ao inquisidor os supostos hereges. Do grupo de delatores do clã, faziam parte vizinhos, costumeiros freqüentadores da residência, antigos desafetos, desconhecidos e curiosos que ouviam as histórias sobre a velha senhora e se apressavam para contá-las ao visitador. Na grande maioria das vezes, as denúncias partiam de cristãos velhos, chocados com os seguidos desrespeitos à fé cristã praticados pelos Antunes. A herética família seria ainda denunciada por alguns de seus próprios membros, ora indignados com os atos cometidos pela parcela judaizante do clã e preocupados com que as culpas de criptojudáismo gerassem dúvidas sobre a sinceridade cristã dos demais membros, ora assustados por desconhecerem a origem judaica de algumas práticas presenciadas ou praticadas pelos próprios cristãos velhos.

O fato é que o temor causado pela inquisição acabava por esfacelar as sociabilidades existentes. Por conta disto, as relações de parentesco tornavam-se, em alguns momentos, secundárias ou mesmo irrelevantes perante a mesa do Santo Ofício, numa tentativa, dos de “sangue limpo”, de defender a pureza cristã de sua família e a retidão de seu comportamento católico. Não raro, irmãos denunciavam irmãs, filhos denunciavam pais, sobrinhos denunciavam tios, esposas denunciavam maridos, procurando eximirem-se das culpas do parente próximo e mostrar pureza cristã, além de boa vontade e cooperação com os trabalhos do Santo Ofício. Entre os Antunes, não seria diferente.

Quem primeiro apresentaria os atos da suspeita família a Heitor Furtado, seria o marido de uma das netas de Ana Rodrigues, o cristão velho Nicolau Faleiro de Vasconcelos que, conhecedor da má fama que desfrutavam, apressar-se-ia em explicar a seu modo as

práticas da esposa e dos parentes desta antes que o inquisidor soubesse delas por outros denunciante: procurava remediar o injustificável. A presença dos Antunes na mesa inquisitorial seria uma constante durante o tempo em que o Santo Ofício permaneceu na Bahia, procurando amenizar as faltas, tirando destas, seu conteúdo judaizante. Ao menos nove Antunes compareceriam à Mesa do Tribunal para confessarem seus erros e procurarem inocentar os demais parentes. As confissões seriam feitas durante os períodos da graça concedidos pelo visitador — um, à cidade de Salvador e outro, à região do Recôncavo —, talvez sinal do grau de preocupação da família com a gravidade de seus crimes, aproveitando os benefícios para os que confessassem durante este período: perdão das fazendas e dos indivíduos que optassem por fazer inteira e verdadeira confissão das culpas. Outros familiares compareceriam ora como denunciante, contando detalhes das faltas alheias e levantando suspeitas, ora como defensores, procurando valorizar o comportamento cristão dos denunciado e o desconhecimento da origem herética dos atos que praticavam, mas sempre a eximirem-se de participação ou conivência nas atitudes suspeitas.

Já no primeiro dia destinado às confissões e denúncias durante a visitação, Nicolau Faleiro procuraria Heitor Furtado de Mendonça para confessar seus erros e contar o que sabia. Casado com Ana Alcoforado, afirmava no depoimento que sua mulher lhe havia dito “que era bom vazar fora a água dos cântaros” quando do falecimento de alguém em casa, e que ele próprio consentira nisto certa vez, mas sem nenhuma intenção de judaísmo. Desculpava-se: só com a publicação do Édito da Fé e leitura em voz alta do monitório nas igrejas no dia anterior, é que soubera ser aquilo cerimônia dos judeus, motivo pelo qual apressava-se em esclarecer a involuntária falta. Nicolau ainda defenderia o apego religioso de sua esposa, que “nunca lhe disse, nem fez coisa em que entendesse dela má intenção”, rezando a Nossa Senhora, “fazendo romarias e devoção”, jejuando, “fazendo esmolas e obras de que teme a Deus, e a

tem por muito boa cristã e venturosa”. Prova disso, queria fazer crer, é que “sua mulher e as primas e tias delas são casadas com homens fidalgos e cristão-velhos e que, por virtuosas, casaram tão bem”<sup>5</sup>.

Não tardaria a avalanche de acusações contra a família. Já no dia seguinte ao depoimento de Nicolau de Vasconcelos começariam as denúncias contra a matriarca. O alfaiate cristão velho Gaspar Fernandes inauguraria a avalanche de acusações afirmando que Ana Rodrigues e suas filhas Beatriz e Leonor eram conhecidas publicamente como “As Macabéias”<sup>6</sup>, fundamentando através da Bíblia as perseguições de “fanatismo religioso anti-judaico”. Outro cristão velho, o senhor de engelho Pero Novais, ao relatar o período da morte de Heitor Antunes, detalharia o luto adotado pela viúva: “hunca mais comera em mesa, nem carne, e que se punha detrás da porta e derramava água no chão, e levantava a saia e se sentava no chão”. Concluía com um alerta: “quanto risco corriam os genros do dito Heitor Antunes ficarem desonrados”<sup>7</sup>, referindo-se aos laços que mantinham estes cristãos velhos com a família de judaizantes.

Outra acusação repetida com frequência ao visitador, referia-se a um período em que Ana Rodrigues esteve doente em casa, e lhe fora apresentado por uma das filhas um crucifixo, para que trouxesse amparo e alívio aos sofrimentos da mãe. Surtiu efeito contrário: mesmo debilitada, Dona Ana reuniria forças para rechazar o símbolo do martírio cristão. Assustadas com o comportamento da mãe e com as conseqüências de tais impropérios, alertavam-lhe as filhas: “mãe, não nos desonreis”; “blhai o que dizeis, que somos casadas com homens fidalgos

---

<sup>5</sup> VAINFAS, Ronaldo (org.). *Santo Ofício da Inquisição de Lisboa: Confissões da Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

<sup>6</sup> *Primeira Visitação do Santo Offício ás partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça capellão fidalgo del Rey nosso senhor e do seu desembargo, deputado do Santo Offício. Denúncias da Bahia 1591-593*. São Paulo: Paulo Prado, 1925, pp. 247-248.

<sup>7</sup> *Denúncias da Bahia 1591-593. Op. cit.*, 1925, pp. 253-256.

e principais da terra”, “homens honrados”, “cristãos velhos e nobres”. Ana, porém, para o temor e reprovação das cuidadosas filhas, continuaria a exigir que o retábulo sagrado fosse retirado do ambiente.

Entre os que ouviram a tal história sobre os devaneios da *caduca moribunda*, estava o casal de cristãos velhos Pero de Aguiar d’Altero e Custódia de Faria, freqüentadores freqüentes da casa e da confiança dos Antunes. Pero fora o primeiro a denunciar o ocorrido, embora fizesse questão de amenizar as acusações com elogios à família: boas cristãs, devotas de Nossa Senhora, a fazerem romarias, “índo às igrejas, dando esmolas e fazendo outras boas obras”. Talvez a explicação para os comentários de Altero a respeito da exemplar religiosidade dos Antunes esteja no parentesco com o clã: Custódia era uma das irmãs de Sebastião de Faria, genro dos Antunes. Quase um mês depois do marido compareceria para contar o que sabia. Além de ratificar o esposo, afirmaria desconfiar de haver sido Heitor Antunes judaizante, “pois não nomeava Jesus Cristo, a quem os judeus negam”. Por várias vezes havia, “de propósito e de indústria”, experimentado a religiosidade de Heitor, aconselhando-o a clamar por Jesus, mas que somente dizia, “*valha-me Deus*”. Quanto a Ana Rodrigues, “que sempre foi sua amiga”, seria ainda mais taxativa. Pela amizade que desfrutava da família, a velha senhora brindava-a em ocasiões especiais com o principal alimento dos judeus, o pão ázimo. Dizia-se também de Ana e de suas filhas, que evitavam certos alimentos, à maneira hebraica: a cristã velha Gracia de Siqueira, acusava a Beatriz Antunes de não comer coelho, razão pela qual certa vez fora presenteadada com um destes animais. As próprias “Maca béias” confirmariam esta repulsa alimentar em suas confissões ao Santo Ofício.

A desbocada senhora e sua prole iam assim acumulando críticos aos seus

comportamentos vistos como destemperados enquanto tentavam – inutilmente - manter as aparências de bons cristãos, disfarçando o judaísmo e freqüentando as missas, procurando abolir as desconfianças e fugir às pressões e cobranças da sociedade colonial. Eram judeus em casa, longe dos olhos populares, e faziam-se cristãos nas ruas, fingindo integrar a religião dominante. Conscientes do sem-número de acusações que deveriam pesar sobre as costas da velha matriarca, estendendo-se as denúncias a todos do clã, os Antunes não tardariam a perceber a urgência em confessar, à sua maneira, os desregramentos da família, repetindo o caminho trilhado por Nicolau de Vasconcelos.

O inquisidor tomaria as providências que julgava necessárias para apurar as responsabilidades. Ana Rodrigues seria presa e enviada a Portugal, enquanto Heitor Furtado recebia e analisava novas denúncias contra a família. Durante o tempo em que ficou presa nos Estaus - a prisão do Santo Ofício em Lisboa -, seus genros, cristãos velhos fidalgos e da governança da terra, tentariam a todo custo provar sua inocência através de petições que indicavam novas testemunhas a serem consultadas sobre a sinceridade cristã da matriarca e da impossibilidade de responder por seus atos e palavras devido ao avançado estado de demência. Preocupação esta que parecia dizer menos respeito ao futuro da ré do que à má fama e prejuízos econômicos e sociais que afetariam ao restante da família pelo fato de possuírem um parente próximo culpado de judaísmo pela Inquisição. Apesar de cristãos velhos, os genros da ré poderiam ser apontados pela “fama pública” como simpatizantes ou colaboradores nas práticas de judaísmo da família, sofrendo as conseqüências sociais da presumível culpabilidade da velha matriarca.

De pouco valeriam, contudo, os esforços e apelos dos genros de sangue limpo da velha dama em Lisboa, procurando eliminar suas culpas judaicas ao demonstrar, com exagero, o

sacrifício cristão da Macabéia de Matoim:

“Ana Roiz é mulher de mais de oitenta e seis anos e há dezessete que está entrevada e, como tal, falta do juízo e entendimento, e caduca. E assim, por sua idade, fraqueza, indisposição, se teme que não saiba alegar o que convém para mostrar sua inocência nessa parte que eles solicitantes entendem e têm para si, que é acusada por ódio e vingança, e não porque nela haja erros contra a fé de nosso senhor Jesus Cristo, porque sempre deu mostras de boa e verdadeira cristã, continuando com a visitação das igrejas, missas e sermões, e freqüentando os santos sacramentos da confissão e comunhão, conversando e tratando sempre com cristãos velhos fidalgos, nobres e de boa vida e costumes, pelo que a prisão da dita sua sogra fez muito abalo e deu muita admiração a todas as pessoas que a conheciam, porque não era tida nem concebida por cristã-nova, senão por cristã velha, porque casou quatro filhas com quatro cristãos velhos e uma que enviuvou tornou a casar com cristão velho”<sup>8</sup>.

Outros membros da família seriam enviados ao Conselho Geral, em Lisboa, para análise das culpas que lhes pesavam. As filhas Beatriz e Leonor seriam processadas e sentenciadas em 1603 a saírem em auto de fé público e a abjurar em forma, mais cárcere e hábito com fogos. Já Ana Alcoforado, neta da matriarca, permaneceria presa no reino com seqüestro de bens até o breve papal que decretou perdão geral aos cristãos-novos, em 1605, ficando livre de um processo em que possivelmente sofreria penas semelhantes às de que foram vítimas suas tias. Nem mesmo o patriarca da família, o “cavaleiro macabeu” Heitor

Antunes, falecido mais de uma década antes da chegada da visitação comandada por Heitor Furtado de Mendonça ao Brasil, ficaria livre das denúncias e acusações públicas, sendo igualmente processado pela Inquisição.

A condenação de Ana Rodrigues traria, afora as complicações sociais para os membros da família, afamados como judaizantes e/ou coniventes e acobertadores de práticas criptojudáicas, um outro agravante para seus descendentes: os bens em nome da velha senhora seriam confiscados pela Inquisição, o que levaria os seus genros anos depois, em 1600, a apresentarem, pessoalmente, diversas petições em Lisboa para revisão da pena, novamente alegando idade avançada e insanidade da velha matriarca, procurando não só limpar o nome da família, mas recuperar os bens tomados pelos inquisidores para continuar os negócios do clã na Bahia. Mais uma vez, o quadro de sociabilidades e troca de interesses entre cristãos velhos e novos no ambiente brasílico faria com que a velha dama judaizante recebesse defesas de seu sincero catolicismo de ambos os grupos: sinal de que o término da visitação inquisitorial havia adormecido - ou ao menos, amortizado - a teia de intrigas e acusações entre os cristãos separados pelo sangue alimentada pelo Santo Ofício, novamente unidos contra uma ameaça mais imediata: as múltiplas carências do 'viver em colônia'.

Durante a segunda visitação inquisitorial ao Brasil, iniciada em 1618, ouvir-se-iam ainda ecos do irregrado comportamento dos Antunes, novamente apontados ao visitador como grupo judaizante. As histórias sobre Ana Rodrigues e seus descendentes ainda permaneceriam vivas na memória e eram repetidas, ocasionando o tal roubo da imagem que representava a velha Macabéia queimando no inferno da porta da Igreja de Matoim, na tentativa desesperada de preservar-lhe a memória e aos seus familiares, poupando-lhes, segundo as palavras de

---

<sup>8</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, processo nº 12142.

Bartolomé Bennassar, de “prolongar la memoria de su infamia”<sup>9</sup>.

Apesar das agruras sofridas sofridas pela família, os Antunes são exemplo típico da resistência criptojudáica de uma parcela dos cristãos-novos ao catolicismo imposto. Praticavam e ensinavam aos descendentes o judaísmo em casa, longe da condenação e dos olhares críticos da população. Judaísmo diminuto, dissimulado e transformado, de “portas adentro”; sem livros, escolas, sinagogas ou rabinos instituídos, adaptado às necessidades e possibilidades dentro do quadro de exclusão que vivia, mas que resistiu aos séculos de proibição no mundo português, tendo nas mulheres um de seus mais fortes baluartes de divulgação e sobrevivência.

---

<sup>9</sup> BENNASSAR, Bartolomé. “Modelos de la mentalidad inquisitorial: métodos de su ‘pedagogía del miedo’”. In: ALCALÁ, Ángel y otros. *Inquisición española y mentalidad inquisitorial*. Barcelona: Ariel, 1984, pp. 174-182.